



IPIRANGA

ASSESSORIA CONTÁBIL EMPRESARIAL
CRC - RS 2802-1



ABRIGO ESPÍRITA
OSCAR JOSÉ PITHAN

ABRIGO ESPÍRITA OSCAR JOSÉ PITHAN

CNPJ: 95.619.144/0001-37

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2025



ABRIGO ESPÍRITA OSCAR JOSÉ PITHAN

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

(Valores expressos em Reais)

| | <u>Nota</u> | <u>2025</u> | <u>2024</u> |
|------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| Circulante | | 1.011.661,63 | 712.695,33 |
| Caixa e equivalente de caixa | 5 | 968.176,87 | 706.838,61 |
| Adiantamentos diversos | | 41.875,54 | 5.480,29 |
| Despesas antecipadas | | 1.609,22 | 376,43 |
| Não Circulante | | 1.037.794,16 | 901.267,28 |
| Imobilizado | 6 | 1.037.794,16 | 901.267,28 |
| Total do Ativo | | 2.049.455,79 | 1.613.962,61 |

PASSIVO

(Valores expressos em Reais)

| | <u>Nota</u> | <u>2025</u> | <u>2024</u> |
|------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| Circulante | | 111.023,96 | 137.210,59 |
| Fornecedores | | 4.190,61 | 1.219,00 |
| Obrigações fiscais e Sociais | 7 | 12.679,17 | 10.518,67 |
| Obrigações funcionário | 8 | 94.154,18 | 121.156,12 |
| Contas a Pagar | | 0,00 | 4.316,80 |
| Patrimônio Líquido | 11 | 1.938.431,83 | 1.476.752,02 |
| Patrimônio social | | 899.292,76 | 899.292,76 |
| Superavit Acumulado | | 1.039.139,07 | 577.459,26 |
| Total do Passivo | | 2.049.455,79 | 1.613.962,61 |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)



ABRIGO ESPÍRITA OSCAR JOSÉ PITHAN

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

(Valores expressos em reais)

| | <u>Nota</u> | <u>2025</u> | <u>2024</u> |
|--|-------------|-----------------------|-----------------------|
| Receita Líquida | 12 | 2.113.908,72 | 2.189.893,76 |
| Despesas/ Receitas Operacionais | 13 | (1.694.485,24) | (1.486.050,84) |
| Despesas com Pessoal Gratuidade | | (1.031.029,13) | (953.039,14) |
| Despesas Operacionais Gratuidade | | (461.458,17) | (388.722,19) |
| Despesas de funcionamento | | (192.539,55) | (133.285,86) |
| Despesas tributárias | | (9.458,39) | (11.003,65) |
| Resultado Financeiro | | 90.509,53 | 30.781,14 |
| Despesas financeiras | | (4.453,82) | (5.890,54) |
| Receitas financeiras | | 94.963,35 | 36.671,68 |
| | | | 0,00 |
| Outras Receitas/Despesas Operacionais | | (48.253,20) | (24.928,76) |
| Outras despesas operacionais | | (48.253,20) | (48.412,80) |
| Outras receitas operacionais | | 0,00 | 23.484,04 |
| Resultado do exercício | | 461.679,81 | 709.695,30 |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)



IPIRANGA

ASSESSORIA CONTÁBIL EMPRESARIAL
CRC - RS 2802-1

ABRIGO ESPÍRITA OSCAR JOSÉ PITHAN

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Valores expressos em reais)

| | <u>Patrimônio Social</u> | <u>Déficit Acumulado</u> | <u>Superavit Acumulado</u> | <u>Total</u> |
|--|--------------------------|--------------------------|----------------------------|---------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 899.292,76 | (132.236,04) | 0,00 | 767.056,72 |
| Resultado do exercício | 0,00 | 0,00 | 709.695,30 | 709.695,30 |
| Transferência saldo Déficit Acumulado | 0,00 | 132.236,04 | (132.236,04) | 0,00 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 899.292,76 | 0,00 | 577.459,26 | 1.476.752,02 |
| Resultado do exercício | 0,00 | 0,00 | 461.679,81 | 461.679,81 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2025 | 899.292,76 | 0,00 | 1.039.139,07 | 1.938.431,83 |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)



ABRIGO ESPÍRITA OSCAR JOSÉ PITHAN

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

(Valores expressos em reais)

| I - ATIVIDADES OPERACIONAIS: | 2025 | 2024 |
|---|---------------------|---------------------|
| Superávit do exercício | 461.679,81 | 709.695,30 |
| Depreciação/amortização | 71.912,15 | 63.589,42 |
| Custo do imobilizado baixado | 161.364,62 | 8.500,00 |
| (=) Superávit ajustado | 694.956,58 | 781.784,72 |
| (-) Aumento (+) Diminuição das contas do ativo | | |
| Outros ativos | (37.628,04) | 15.075,47 |
| (-) Aumento (+) Diminuição das contas do passivo | | |
| Fornecedores | 2.971,61 | (4.566,66) |
| Obrigações fiscais/sociais | 2.160,50 | 4.829,51 |
| Obrigações funcionários | (27.001,94) | 58.225,10 |
| Outros passivos | (4.316,80) | 4.291,20 |
| (=) TOTAL | (63.814,67) | 77.854,62 |
| (=) Fluxo de caixa das atividades operacionais | 631.141,91 | 859.639,34 |
| II - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS: | | |
| (-) Aquisição de imobilizado | (369.803,65) | (301.508,97) |
| (=) Fluxo de caixa das atividades investimentos | (369.803,65) | (301.508,97) |
| III - ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO | | |
| (=) Fluxo de caixa das atividades financiamentos | - | - |
| IV - AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDO NO CAIXA | 261.338,26 | 558.130,37 |
| Saldo de Caixa e Equivalentes no início do período | 706.838,61 | 148.707,94 |
| Saldo de Caixa e Equivalentes no final do período | 968.176,87 | 706.838,31 |
| AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDO NO CAIXA | 261.338,26 | 558.130,37 |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)



NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Abrigo Espírita Oscar José Pithan, fundado em 28 de agosto de 1949, é uma Associação Civil, de caráter religioso, educacional, cultural, de educação espírita sem fins lucrativos e de natureza filantrópica, com duração ilimitada. A finalidade da entidade constante no seu estatuto social é o estudo, a prática e a difusão do Espiritismo e a manutenção do abrigo para idosos carentes e de outras obras de assistência e promoção social do Município de Santa Maria de acordo com a Lei 8.842 de 04.01.94 e o Decreto nº 1.948, de 03.07.96.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Na elaboração das demonstrações contábeis, a entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 no que se refere aos aspectos da elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme Resolução CFC 2019/NBCTGEC, que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, conforme Resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, e demais Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, e suas alterações, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem fins lucrativos.

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC 1.330/11 (ITG 2000R1)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Livro Diário”. A documentação contábil da entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outros, que apoiam ou compõem a escrituração contábil, sendo esta hábil e revestida de todas as formalidades capazes de assegurar sua exatidão e mantida em boa ordem.

NOTA 04 – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de competência: todas as receitas e despesas foram contabilizadas mensalmente, obedecendo ao regime de competência, respaldadas em documentação hábil e idônea prevista na legislação brasileira.



b) Caixa e Equivalentes de caixa: os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

d) Passivo Circulante e Não Circulante – Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações sociais e fiscais, empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conforme determina a Resolução CFC nº 1.296/10 (NBC TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Na apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

| Composição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa | 22.020,86 | 9.484,72 |
| Bancos conta corrente | 29.149,88 | 14.367,59 |
| Aplicações Financeiras | 917.006,13 | 682.986,30 |
| Total | 968.176,87 | 706.838,61 |

NOTA 5.1 – APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço, conforme quadro a seguir:

| Composição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| Banco Banrisul | 219.357,00 | 125.385,88 |
| Banco Caixa Econômica Federal | 697.649,13 | 557.600,42 |
| Total | 917.006,13 | 682.986,30 |

NOTA 06 – IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzindo da depreciação, e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 – NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gastos é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.



| Bens Imóveis | Saldo Inicial | Adições | Baixas | Saldo Final |
|-------------------------------------|----------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| Instalações | 339.230,80 | 161.364,62 | 0,00 | 500.595,42 |
| Instalações em Andamento | 144.201,26 | 83.002,91 | (161.364,62) | 65.839,55 |
| Prédios e Edificações | 295.154,56 | 0,00 | 0,00 | 295.154,56 |
| (-) Depreciação Bens Imóveis | Saldo Inicial | Baixas | Adições | Saldo Final |
| (-) Instalações | (293.368,80) | 0,00 | (22.793,48) | (316.162,28) |
| Bens Móveis | Saldo Inicial | Adições | Baixas | Saldo Final |
| Computadores e Periféricos | 62.997,48 | 6.723,03 | 0,00 | 69.720,51 |
| Equipamentos de Segurança | 18.158,44 | 0,00 | 0,00 | 18.158,44 |
| Máquinas e Equipamentos | 136.468,78 | 11.083,78 | 0,00 | 147.552,56 |
| Móveis e Utensílios | 439.756,20 | 107.629,31 | 0,00 | 547.385,51 |
| Veículos | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| (-) Depreciação Bens Móveis | Saldo Inicial | Baixas | Adições | Saldo Final |
| (-) Computadores e Periféricos | (44.150,27) | 0,00 | (6.049,03) | (50.199,30) |
| (-) Equipamentos de Segurança | (7.187,46) | 0,00 | (1.815,84) | (9.003,30) |
| (-) Máquinas e Equipamentos | (73.853,97) | 0,00 | (11.165,43) | (85.019,40) |
| (-) Móveis e Utensílios | (116.139,74) | 0,00 | (30.088,37) | (146.228,11) |
| (-) Veículos | (40.000,00) | 0,00 | 0,00 | (40.000,00) |
| Total Imobilizado | 901.267,28 | 369.803,65 | (233.276,77) | 1.037.794,16 |

O valor de recuperação dos bens do imobilizado são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei Nº 11.638/07, Resolução do CFC Nº 1.177/2009 (NBC TG 27) e Resolução do CFC Nº 1.330/10 (NBC TG 04). Foi constatado que os bens não estão superestimados em seus valores contabilizados.

NOTA 07 - OBRIGAÇÕES FISCAIS/SOCIAIS

| Composição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| IRRF a recolher | 1.073,52 | 644,70 |
| ISSQN a recolher | 1.877,84 | 227,20 |
| Contrib. Assistencial a Recolher | 64,00 | 64,00 |
| FGTS a Recolher | 4.425,95 | 4148,01 |
| INSS a recolher | 5.223,86 | 5434,76 |
| INSS Retido na Fonte a Pagar | 14,00 | 0,00 |
| Total | 12.679,17 | 10.518,67 |



NOTA 08 – OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS

| <u>Composição</u> | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| Obrigações com Funcionários | 5.044,72 | 39.317,11 |
| Provisão de Férias e encargos | 89.109,46 | 81.839,01 |
| Total | 94.154,18 | 121.156,12 |

Provisão de Férias e Encargos: as férias e seus encargos incorridos até a data do balanço foram apropriadas mediante a constituição de provisão mensal, com base nos direitos adquiridos pelos empregados, obedecendo ao regime de competência.

NOTA 09 - PROVISÃO PARA CONTIGÊNCIAS

As provisões para contingências são estabelecidas pela Administração da Entidade, levando-se em consideração a opinião dos assessores jurídicos, por valores considerados nas estimativas de perdas.

Há três tipos principais de estimativas:

- a) Provável – a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer.
- b) Possível – a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, mas maior que remota.
- c) Remota – a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena.

A Entidade não possui processos trabalhistas ou quaisquer outros, portanto, não houve necessidade de constituir provisão.

NOTA 10 – PRAZOS E ESTIMATIVAS CONTÁBEIS:

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do Superavit Acumulado.

O Superávit do exercício de 2025 foi incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

| <u>Composição</u> | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|---------------------|---------------------|---------------------|
| Patrimônio Social | 899.292,76 | 899.292,76 |
| Superavit Acumulado | 1.039.139,07 | 577.459,26 |
| Total | 1.938.431,83 | 1.476.752,02 |



NOTA 12 – RECEITA LÍQUIDA

A entidade recebeu doações de pessoas físicas e jurídicas, que são contabilizadas em receitas. Essas doações estão demonstradas da seguinte forma:

| Receita Bruta da Entidade | 2025 |
|--------------------------------------|---------------------|
| Convênio Conselho Municipal do Idoso | 213.504,72 |
| Convênio Poupex | 72.000,00 |
| Contribuições de Idosos | 420.892,55 |
| Doações/Contribuições Voluntarias PJ | 491.290,08 |
| Doações/ Convênios Projetos | 196.404,98 |
| Doações/ Dinheiro Colaboradores | 311.947,65 |
| Doação/ Projeto Saude e Medicação | 158.712,01 |
| Receita c/ trabalho voluntário | 48.253,20 |
| Receita c/ eventos e promoções | 2.690,00 |
| Receita Isenção Cota Patronal | 198.213,53 |
| | 2.113.908,72 |

O valor referente as Contribuições dos idosos correspondem aos recursos doados pelos asilados de suas aposentadorias recebidas da previdência social. Também existiram receitas oriundas de diversos convênios: Conselho Municipal do Idoso, NF Gaúcha, Poupex e Projetos junto a Prefeitura de Santa Maria. As doações de pessoas físicas e jurídicas se deram na forma de alimento, materiais e dinheiro, sendo elas eventuais ou mensalistas. A entidade também auferiu recursos de receita com trabalho voluntário e receita com isenção cota patronal.

A receita com trabalho voluntário refere-se a atividades não remuneradas prestadas por pessoas físicas a entidade, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

A receita de isenção da cota patronal refere-se ao benefício fiscal de INSS cota patronal, Rat e Terceiros, contabilizado como despesa e receita do período, conforme determina o item 9B da ITG 2002 (R1).

NOTA 13 – DESPESAS OPERACIONAIS

Dentre as despesas de maior representatividade destacam-se as despesas com pessoal e seus encargos (INSS E FGTS), despesas com abrigados (alimentação, água, gás, luz, medicamentos, exames, higiene, limpeza, manutenção, prestação de serviços) depreciação e bens de natureza permanente, que representaram mais de 95% das despesas operacionais da empresa em 2025 e mais de 96% em 2024.

| Composição principais despesas operacionais | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|-------------------|-------------------|
| Despesas com Pessoal Gratuidade | (1.031.029,13) | (953.039,14) |
| Despesas Operacionais Gratuidade | (461.458,17) | (388.722,19) |
| Depreciação | (71.912,15) | (63.598,42) |



| | | |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Bens de Natureza Permanente | (54.882,60) | (25.827,92) |
| Total das Principais Despesas | (1.619.282,05) | (1.431.187,67) |
| Total das Despesas Operacionais | (1.694.485,24) | (1.486.050,84) |
| % das Principais Despesas Operacionais | 95,56% | 96,31% |

NOTA 14 - TRABALHO VOLUNTÁRIO: Voluntário é toda pessoa ou organização que, motivada pelos valores de participação e solidariedade, disponibiliza seu tempo, conhecimento e emoção para causas de interesse social e comunitário. A Entidade realiza a mensuração e a contabilização do trabalho voluntário, pelo valor justo da prestação de serviços como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro e, pelo mesmo valor, como uma receita, conforme definido pela ITG 2002, emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Em 2025 esse valor foi de R\$ 48.253,20.

NOTA 15 - SEGURO: A Administração da Entidade adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face às ocorrências de sinistros, sendo de responsabilidade da administração as definições das premissas de riscos adotadas.

NOTA 16 – COMPOSIÇÃO DAS GRATUIDADES

A entidade aplica todos seus recursos em Despesas ou Investimentos Patrimoniais em sua única atividade de assistência social, em conformidade com seu Estatuto Social. No atendimento ao disposto no item IV do artigo 46º do Decreto nº 8.242/14, a entidade concedeu as seguintes gratuidades aos idosos: moradia, alimentação, saúde e lazer.

A entidade no ano de 2025 dispendeu em suas atividades assistenciais o valor de **R\$ 1.492.487,30**, possibilitando o atendimento em gratuidade, onde foram demonstradas nas contas correspondentes de despesa na Demonstração do Resultado.

| Despesas de Gratuidade | 2025 |
|---|---------------------|
| Despesas com pessoal e encargos | 1.031.029,13 |
| Despesas com alimentação, medicamentos | 187.405,20 |
| Despesas com água, gás e luz | 27.221,18 |
| Material e serviço de limpeza e lavanderia | 25.353,23 |
| Serviços prestados de pessoas físicas e jurídicas | 165.195,14 |
| Manutenção de instalações | 56.283,42 |
| Total das despesas | 1.492.487,30 |
| Nº DE IDOSOS ATENDIDOS | 31 |



Demonstrativo das Receitas do ano de 2025 para base de cálculo das Gratuidades:

| Receita Bruta da Entidade | 2025 |
|--------------------------------------|---------------------|
| Convênio Conselho Municipal do Idoso | 213.504,72 |
| Convênio Poupex | 72.000,00 |
| Contribuições de Idosos | 420.892,55 |
| Doações/Contribuições Voluntarias PJ | 491.290,08 |
| Doações/ Convênios Projetos | 196.404,98 |
| Doações/ Dinheiro Colaboradores | 311.947,65 |
| Doação/ Projeto Saude e Medicação | 158.712,01 |
| Receita c/ trabalho voluntário | 48.253,20 |
| Receita c/ eventos e promoções | 2.690,00 |
| Receita Isenção Cota Patronal | 198.213,53 |
| Total da Receita | 2.113.908,72 |

Demostramos abaixo a memória de cálculo, onde demonstra o valor e a porcentagem de gratuidade no ano de 2025:

| | |
|---|--------------|
| Receita Bruta | 2.113.908,72 |
| Custo aplicado em gratuidade | 1.492.487,30 |
| % Gratuidades | 70,60% |
| Benefício isenção usufruído do INSS em 2025 | 198.213,53 |

Por gozar de isenção das contribuições previdenciárias, conforme normas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a entidade deixou de recolher no período de 01/01/2025 a 31/12/2025 R\$ 198.213,53 (cento e noventa e oito mil, duzentos e treze reais e cinquenta e três centavos) correspondente ao custo previdenciário incidente sobre a remuneração paga pelos serviços prestados dos funcionários contratados, recurso esse aplicado no financiamento da assistência social.

NOTA 17 – DOS ASPECTOS TRIBUTÁRIOS, RENÚNCIA FISCAL E ISENÇÕES USUFRUÍDAS

A entidade possui imunidade de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, pois atende ao preceito do art. 12 da Lei 9.532, de 1997. No que se refere à apuração da Contribuição Social do PIS/PASEP a entidade possui imunidade conforme Processo nº 5007130-79.2016.4.04.7102. A entidade é portadora do Certificado Beneficente de Assistência Social – CEBAS, sob nº 71000.066139/2016-30, portanto, usufrui da isenção das contribuições sociais de que tratam os artigos nº 22 e 23 da Lei nº 8.212/91.

Abrigo Espirita Oscar Jose Pithan
Presidente: Tarcisio Meira Zambra
CPF.: 616.358.470-87

Ipiranga Assessoria Contábil Empresarial Ltda
Contadora Silvia Aurora Silva Montero
CRC/ RS 46133/O-8